

Botucatu, 24 de Março de 2022.

Ilmo. Senhor

ABELARDO

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu/SP

LUIZ GUILHERME SILVA,

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 94, aprovado na Sessão Ordinária de 03/03/2022, de autoria do nobre vereador ABELARDO, através do qual solicita: “informar a aplicação das regras contidas no Código de Obras que fazem alusão a autorização e emissão de alvarás e a legalidade do rebaixamento total de guias nos postos de combustível”, esclarece o que segue:

Conforme solicita o nobre vereador, informamos que todos os Alvarás de Construção emitidos por esta Secretaria de Habitação e Urbanismo, seguem rigorosamente o que diz as legislações urbanas pertinentes, Código de Obras, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, entre outras que possam legislar sobre o tema. Toda e qualquer inconsistência ou desobediência por parte do proprietário, mesmo depois de emitido o Alvará de Construção e o Habite-se, pode ser denunciado à nossa Fiscalização de Obras municipal, que efetuará a fiscalização e constatado qualquer irregularidade, será emitido o Auto de Infração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



Luiz Guilherme Silva
Secretário de Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro

Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br